

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 6uwhzlob <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/04/2015 Projeto de lei nº 107/2015 Protocolo nº 1123/2015 Processo nº 239/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos	

**Estabelece restrição a comercialização de polimetilmetacrilato para uso em cirurgias plásticas estéticas ou reparadoras.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida a limitação de venda do medicamento polimetilmetacrilato, para uso em cirurgias plasticas esteticas ou reparadoras, sendo restrito a:

I - Medico com especialização em cirurgia plástica e treinamento em bioplastia;

II - Clínicas que que possuam, em seu corpo clínico, médicos com especialização em cirurgia plástica e treinamento em bioplastia.

Art. 2º O descumprimento desta lei implica infração à legislação sanitária do Estado de Mato Grosso prevista na Lei nº 7.110 de 10 de fevereiro de 1999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O polimetilmetacrilato, conhecido pela sigla PMMA, ou por metacril, é um produto composto por microesferas de um material parecido com plástico. Derivado do petróleo, é utilizado em várias frentes na medicina, há décadas.

O produto é aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mas o uso é indicado somente em situações muito específicas e em pequenas quantidades. É o caso de pacientes com HIV, que podem ter deformações no corpo e no rosto devido à doença e à medicação.

O uso indiscriminado de procedimentos estéticos voltou a ser discutido. A pressa em conseguir resultados e a falta de orientação tornam esses produtos verdadeiras armadilhas para a saúde. Mal aplicados, eles podem comprimir nervos, músculos, causar alergias e quadros infecciosos severos.

O PMMA é definitivo, jamais será absorvido pelo corpo. É como se fosse um cimento. Você adiciona esse gel em forma pastosa no corpo e ele endurece lá dentro, vitimando gravemente seu usuário, como tem sido mostrado pela imprensa, nos casos mais notórios, em algumas famosas modelos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual